

REGULAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU – FORMANDOS 2026/1 CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Regulamento de Colação de Grau dos Formandos do 1º semestre de 2026**, com a finalidade de estabelecer os procedimentos, critérios, prazos e orientações aplicáveis à participação nas cerimônias de Colação de Grau Oficial, Colação de Grau em Gabinete (Ata Digital) e Colação de Grau Extraordinária.

O presente regulamento foi elaborado em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente com a **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)**, com o **Parecer CFE nº 3.316/1976**, que reconhece a Colação de Grau como ato oficial indispensável à conclusão do curso superior, com o **Regimento Geral do Centro Universitário das Américas – FAM**, com as normas internas aplicáveis ao processo de certificação acadêmica e com a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, no que se refere ao tratamento dos dados pessoais dos formandos.

1. SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLAÇÃO DE GRAU

A Colação de Grau constitui **ato oficial, público e obrigatório** para a conclusão dos cursos de graduação e para a outorga do respectivo grau acadêmico ao concluinte que tenha integralizado todos os requisitos previstos no Curso, nas normas institucionais e que estiver com sua documentação regularmente validada pela Instituição.

A participação na Colação de Grau é gratuita e constitui requisito para a expedição e registro do diploma e durante a cerimônia serão realizados os atos protocolares que oficializam a conclusão do curso e a concessão do grau correspondente. A formalização deste ato ocorrerá por meio da Ata de Colação de Grau, documento oficial que registra a outorga do grau e integra o acervo acadêmico da Instituição.

As cerimônias serão realizadas nos dias **24, 25 e 26 de agosto de 2026**, conforme cronograma constante neste regulamento.

Os formandos deverão **comparecer ao local com antecedência mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos)** do horário previsto para o início da cerimônia.

Fique atento: Não será permitida entrada e participação na cerimônia após 1 hora (uma hora) do início do evento.

Ao comparecer na cerimônia de colação de grau oficial, o formando aceita e tem ciência que a qualquer momento poderá ser solicitado acesso diretamente via portal do aluno ao seu histórico ou ficha de notas para verificação a fim de dirimir quaisquer dúvidas sobre a conclusão do curso.

A participação nos procedimentos disciplinados neste regulamento pressupõe a ciência e a observância integral de suas disposições por parte dos formandos, sem prejuízo da aplicação das demais normas institucionais vigentes.

Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e deliberados pela Secretaria Geral, observadas a legislação educacional aplicável, as normas internas da Instituição e os princípios que regem a Administração Acadêmica.

A FAM parabeniza todos os formandos pela conclusão desta importante etapa acadêmica e deseja sucesso em sua trajetória profissional.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 APTIDÃO ACADÊMICA

O formando deverá verificar, por meio do **Portal do Aluno, em Relatórios > Histórico Parcial/Ficha de Notas**, a existência de eventuais pendências acadêmicas, tais como:

- Componentes curriculares não concluídos;
- Dependências ou adaptações;
- Atividades Complementares;
- Atividades Extensionistas;
- Estágio Supervisionado;
- Trabalho de Conclusão de Curso (quando aplicável);
- Regularidade perante o ENADE;
- Outros requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Caso identifique qualquer pendência, deverá entrar em contato imediatamente com a **Coordenação ou Tutoria** do curso para orientações.

2.2 REGULARIDADE DOCUMENTAL

O formando deverá encaminhar, por meio do requerimento “Entrega de Documentos de Matrícula/Pendentes”, disponível no Portal do Aluno, os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, CIN, CNH ou RNE atualizados e válidos);
- CPF (caso não tenha número no documento de identificação apresentado);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Além da documentação acima, deverão ser apresentados os seguintes documentos conforme a forma de ingresso:

Transferência - Histórico Escolar da Instituição de origem.

Portador de Diploma - Histórico Escolar da Instituição de origem e cópia simples e legível frente e verso do diploma.

Ingresso via ENEM - Boletim de desempenho do ENEM.

2.3 IMPEDIMENTOS

Não será considerado apto à Colação de Grau o estudante que possuir as seguintes pendências:

- Pendências acadêmicas de qualquer natureza;
- Pendências documentais;
- Irregularidade perante o ENADE;
- Ausência de validação dos documentos obrigatórios de matrícula.

3. DAS REGRAS DA CERIMÔNIA

A cerimônia possui caráter institucional e solene. O formando deverá apresentar documento oficial de identificação com foto quando solicitado pela organização do evento.

A Instituição poderá realizar conferências finais da situação acadêmica dos formandos antes da efetiva outorga do grau.

Não serão permitidas manifestações individuais ou coletivas que:

- Comprometam o andamento da solenidade;
- Ofendam pessoas ou instituições;
- Possuam caráter discriminatório;
- Causem constrangimento aos participantes;
- Coloquem em risco a segurança do evento.

Em caso de descumprimento das regras de conduta, o participante poderá ser retirado do local pela organização, sem prejuízo da apuração dos fatos e eventual aplicação das medidas disciplinares previstas nos regulamentos institucionais, inclusive com a suspensão do ato solene de colação de grau e expedição de diploma pelo período de 1 (um) ano a partir da data de aplicação da suspensão.

3.1. DOS OBJETOS PROIBIDOS

Por questões de segurança, não será permitida a entrada no evento portando:

- Armas de qualquer natureza;
- Objetos perfurocortantes;
- Fogos de artifício;
- Produtos inflamáveis;
- Substâncias ilícitas;
- Bebidas alcoólicas;
- Camisetas de time;
- Chinelo;
- Canetas laser;
- Bastões de selfie;
- Tripés;
- Equipamentos de iluminação;
- Faixas, bandeiras e objetos similares;
- Capacetes;
- Objetos de vidro;
- Lança confete;
- Estruturas de madeira ou metal de cartazes;
- Quaisquer itens que possam comprometer a segurança dos participantes.

A organização poderá impedir o acesso ou solicitar a retirada de objetos considerados inadequados.

4. DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL

Serão convocados para a Colação de Grau Oficial, em cerimônia presencial, os formandos dos cursos de graduação nas modalidades:

- I – Presencial;
- II – Semidigital;
- III – Educação a Distância (EAD), **exclusivamente** para os polos **localizados no Município de São Paulo e na Grande São Paulo**.

A participação na cerimônia oficial está condicionada ao **cadastro e a confirmação prévia de presença** junto à empresa **Alfa Formaturas**, responsável pela organização do evento por meio do aplicativo **iFormando** até a data limite de **16/08/2026**, observados os procedimentos e prazos estabelecidos neste regulamento.

4.1 CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

- O formando **apto à colação** deverá fazer download do app **“iFORMANDO”** de forma gratuita na PlayStore ou no AppStore do celular.
- Clicar no botão: **“TENHO CÓDIGO”** e digite o código exclusivo para os Formandos 2026/1: **FAM20261**
- Faça o cadastro preenchendo todos os dados solicitados e nome do curso, clique em **“Prosseguir”**. Aparecerá a tela de Boas Vindas da **Alfa Formaturas**.
- Continue preenchendo outros dados solicitados até a finalização do cadastro.

OBS.: Se preferir, o cadastro poderá ser realizado diretamente pelo link:

<http://app.iformando.com.br/index.aspx?cod=FAM20261> ou no site: www.alfaformaturas.com.br **“Área do Formando”**.

4.2 CONVITES GRATUITOS OU COMPRA

- A liberação dos convites gratuitos ou para compra serão feitas somente para os formandos aptos à colação de grau, desta forma, após as conferências acadêmicas e liberações, será encaminhado um e-mail com as instruções sobre os convites pela Alfa Formaturas.
- Após receber o e-mail liberando os convites, acesse o site com o login e senha enviado através do e-mail cadastrado, este link é único e personalizado para cada formando.
- Os convites gratuitos do evento serão disponibilizados na plataforma UNITICKET assim como os convites para compra.
- Em caso de dúvidas ou dificuldades em obter os convites e/ou realizar o cadastro, por gentileza, entrar em contato por e-mail para contato: **eventos@alfaformaturas.com.br** ou mande uma mensagem de texto para: **(11) 94710-3119 - WhatsApp**.

4.3 SOBRE O CRONOGRAMA DOS CURSOS E LOCAL DA CERIMÔNIA PRESENCIAL

Local: **Espaço Unimed** – Rua Tagipuru, nº 795 - Barra Funda – São Paulo/SP

Horário de chegada dos formandos: **17:30hs** - **Horário de início da Cerimônia:** **19:00hs**

Fique atento: **Não será permitida entrada e participação na cerimônia após 1 hora (uma hora) do início.**

24/08/2026 SEGUNDA-FEIRA	Biomedicina, Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura, Design de Produto, Design Gráfico e Digital, Direito, Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Estética e Cosmética, Eventos, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Hospitalar, História, Hotelaria, Letras – Português e Inglês, Matemática, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Pedagogia para Licenciados, Psicologia, Radiologia, Segurança Pública e Turismo.
25/08/2026 TERÇA-FEIRA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Comércio Exterior, Comunicação Institucional, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Design, Design de Interiores, Design de Moda, Design Gráfico, Empreendedorismo, Empreendedorismo e Inovação, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Jornalismo, Logística, Marketing, Marketing Digital e Data Science, Processos Gerenciais, Produção Audiovisual, Produção Publicitária, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Secretariado.
26/08/2026 QUARTA-FEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Ciências de Dados, Ciências Econômicas, Design de Games, Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Financeira, Jogos Digitais, Negócios Imobiliários, Química – Bacharelado e Licenciatura, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet.

5. DA COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE (ATA DIGITAL) – INTERIOR E LITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS ESTADOS

A Colação de Grau em Gabinete constitui modalidade de outorga de grau **realizada fora** da cerimônia oficial presencial, sendo formalizada por meio da respectiva **Ata Digital de Colação de Grau**, emitida mediante deferimento da Secretaria Geral, após a confirmação da aptidão acadêmica e documental do formando.

Poderão solicitar a Colação de Grau em Gabinete os formandos do semestre **2026/1** dos cursos de Graduação EAD vinculados a polos localizados no Interior e Litoral do Estado de São Paulo, bem como em outros Estados da Federação, que optarem por não participar da cerimônia oficial presencial.

5.2 DA PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA OFICIAL PRESENCIAL

Os formandos dos cursos de **Graduação EAD** vinculados a polos localizados no **Interior e Litoral do Estado de São Paulo ou em outros Estados que desejarem participar da cerimônia oficial presencial** deverão realizar o cadastro e a confirmação de presença por meio do aplicativo **iFORMANDO**, observando os prazos e procedimentos previstos neste regulamento.

Nessa hipótese, não será necessária a abertura do requerimento de Colação de Grau em Gabinete (Ata Digital), uma vez que a outorga do grau ocorrerá durante a cerimônia oficial.

5.2 DO REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE (ATA DIGITAL)

No período de **08/09/2026 a 10/09/2026**, estará disponível no **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos**, o serviço denominado "**Ata Digital Portal**", correspondente ao **Colação de Grau em Gabinete**, destinado exclusivamente aos formandos aptos do semestre letivo **2026/1**.

5.4 DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

O formando que optar pela Colação de Grau em Gabinete (Ata Digital) deverá realizar a abertura do requerimento "**Ata Digital Portal**" no prazo estabelecido neste regulamento.

Para a efetivação da solicitação, é indispensável que o aluno esteja identificado no sistema acadêmico como "**Apto à Colação de Grau**", no contexto acadêmico correspondente ao semestre **2026/1**.

Os requerimentos protocolados por alunos que apresentem pendências acadêmicas ou documentais, bem como por aqueles vinculados a períodos letivos anteriores, serão automaticamente indeferidos.

5.4 DA ANÁLISE E DO DEFERIMENTO

Após a abertura do requerimento, a Secretaria Geral realizará a conferência da situação acadêmica e documental do formando. Verificada a regularidade e o cumprimento dos requisitos institucionais, o pedido será deferido e a **Ata de Colação de Grau** será emitida pela Secretaria Geral, formalizando a outorga do grau acadêmico.

Após a emissão da Ata de Colação de Grau, será disponibilizada, a partir de **16/09/2026**, a emissão do **Certificado de Conclusão de Curso Digital**, acessível por meio do **Portal do Aluno > Relatórios > Certificado de Conclusão de Curso Digital**.

5.5 DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

É de responsabilidade do formando manter seus dados cadastrais atualizados junto à Instituição, especialmente aqueles utilizados para a emissão dos documentos acadêmicos.

Antes da abertura do requerimento, recomenda-se a conferência das informações pessoais registradas no Portal do Aluno. Caso seja necessária qualquer atualização, o aluno deverá solicitar a alteração por meio do requerimento "**Atualização Cadastral**", disponível em **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos**.

5.6 DA PERDA DO PRAZO E DAS SITUAÇÕES DE INAPTIDÃO

A Colação de Grau em Gabinete (Ata Digital) somente será realizada mediante abertura do requerimento dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

O formando que não efetuar a solicitação no período previsto será **considerado ausente** em relação ao processo regular de Colação de Grau, devendo aguardar a abertura do procedimento de **Colação de Grau Extraordinária**, observados os critérios, prazos e eventuais taxas previstos em resolução institucional específica.

O mesmo procedimento será aplicado aos alunos que não tiverem integralizado todos os requisitos para conclusão do curso até **30/06/2026**, em razão de pendências acadêmicas, tais como dependências, adaptações ou quaisquer outros componentes curriculares obrigatórios, bem como àqueles vinculados a períodos letivos anteriores ao semestre **2026/1**.

6. DA LOGÍSTICA DA CERIMÔNIA

6.1 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A distribuição dos cursos nas datas e horários estabelecidos neste regulamento considera o número de concluintes aptos à Colação de Grau e a capacidade operacional do local do evento.

A duração estimada de cada cerimônia poderá variar entre 1h30min (uma hora e trinta minutos) e 2h30min (duas horas e trinta minutos), conforme a quantidade de formandos participantes.

Os formandos deverão **permanecer na cerimônia até o seu encerramento**, em respeito ao caráter solene e institucional do ato.

6.2 AUSÊNCIA NA CERIMÔNIA OFICIAL

O formando convocado para a cerimônia oficial que não comparecer ao evento e não formalizar a Colação de Grau em Gabinete nos termos deste regulamento será considerado ausente.

Nesses casos, a outorga do grau ocorrerá mediante solicitação de Colação de Grau Extraordinária, observados os critérios, prazos e eventuais taxas previstos em resolução institucional específica.

6.3 ACOMODAÇÃO DOS CONVIDADOS

Não será permitido reservar assentos mediante utilização de bolsas, vestimentas ou quaisquer outros objetos pessoais. Os assentos desocupados serão considerados disponíveis aos demais participantes do evento.

Recomenda-se que os convidados cheguem com antecedência para que possam permanecer acomodados próximos aos demais membros do mesmo grupo familiar.

7. DA EMPRESA PARCEIRA DO EVENTO

7.1 ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA

A cerimônia de Colação de Grau Oficial contará com o apoio operacional da empresa parceira Alfa Formaturas, responsável por toda organização do evento.

Com mais de 20 anos de experiência, a Alfa Formaturas, desenvolve projetos diferenciados e inovadores, conquistando a confiança dos mais exigentes clientes. A empresa conta com profissionais capacitados em realizar grandes eventos, tendo em seu portfólio grandes clientes e cerca de 2.000 eventos realizados com mais de 900.000 formandos satisfeitos, proporcionando momentos marcantes e recordações para a vida inteira.

Compete exclusivamente à FAM a validação da aptidão dos formandos e a emissão dos documentos acadêmicos relacionados à Colação de Grau.

7.2 CONVITES

Serão disponibilizados gratuitamente 3 (três) convites por formando apto, sendo:

- I – 1 (um) destinado ao próprio formando; e
- II – 2 (dois) destinados aos seus convidados.

A disponibilização dos convites ocorrerá após a confirmação da aptidão acadêmica e documental do formando. Havendo disponibilidade, convites adicionais poderão ser adquiridos diretamente por meio da plataforma indicada pela empresa organizadora.

Crianças com idade igual ou superior a 6 (seis) anos serão consideradas convidadas pagantes para fins de acesso ao evento.

7.3 VESTIMENTA CERIMONIAL

A empresa parceira disponibilizará, a título de empréstimo e sem custo adicional ao formando:

- I – beca;
- II – faixa correspondente à área do curso; e
- III – capelo.

Os itens deverão ser devolvidos ao término da cerimônia, conforme orientações da organização. Orientamos os formandos que **utilizem roupas e calçados confortáveis e discretos** no dia da cerimônia considerando que parte delas poderá aparecer nas fotos e durante a movimentação no palco.

7.4 FOTOGRAFIAS E FILMAGENS

A empresa organizadora poderá disponibilizar equipe especializada para realização de registros fotográficos e audiovisuais do evento.

O formando poderá manifestar diretamente à empresa eventual interesse em não participar dos registros promovidos pela equipe contratada.

Os convidados e formandos poderão realizar fotografias e filmagens particulares, desde que:

- I – permaneçam em seus respectivos lugares;
- II – não prejudiquem a visibilidade dos demais participantes; e
- III – observem as orientações da equipe organizadora.

7.5 RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FAM não se responsabiliza pelos serviços comerciais oferecidos pela empresa parceira, incluindo a comercialização posterior de álbuns, fotografias, filmagens ou produtos relacionados ao evento.

Eventuais dúvidas, reclamações ou solicitações relativas a esses serviços deverão ser tratadas diretamente com a empresa responsável.

7.6 ALIMENTAÇÃO

A disponibilização de lanchonetes ou pontos de venda de alimentos dependerá da estrutura oferecida pelo local do evento. Os custos decorrentes da aquisição desses produtos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes interessados não fazendo parte dos serviços que serão prestados pela FAM ou pela empresa parceira.

8. DA RELAÇÃO DE FORMANDOS E DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

8.1 CONVOCAÇÃO DOS FORMANDOS

A Secretaria Geral disponibilizará a relação dos concluintes aptos à Colação de Grau aos Coordenadores de Curso e aos setores institucionais responsáveis pela comunicação oficial do evento.

As convocações poderão ocorrer por meio de e-mail, mensagem eletrônica ou outros canais institucionais cadastrados pelo aluno.

Fique atento: Caso não tenha recebido comunicado sobre o evento, verifiquei primeiramente a caixa de lixo eletrônico em seu e-mail e, em caso de dúvidas, entre em contato com os canais oficiais de atendimento ou coordenação do curso.

8.2 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

É responsabilidade do formando manter atualizados seus dados pessoais junto à Instituição, especialmente endereço eletrônico e número de telefone. As atualizações deverão ser realizadas diretamente pelo Portal do Aluno.

8.3 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em observância à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a FAM não divulgará listas públicas contendo dados pessoais dos formandos em sites, portais institucionais ou outros meios de acesso irrestrito.

8.4 REGULARIZAÇÕES ACADÊMICAS

A Secretaria Geral não realizará regularizações acadêmicas sem a devida comprovação documental e manifestação das áreas acadêmicas competentes, quando necessária.

As tratativas relacionadas às pendências acadêmicas são de responsabilidade conjunta do formando e da Coordenação do respectivo curso.

8.5 FORMANDOS DE SEMESTRES ANTERIORES

Os formandos de períodos anteriores que obtiverem autorização para participação festiva na cerimônia deverão observar integralmente as disposições deste regulamento realizando o cadastro no aplicativo IFormando.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Colação de Grau pressupõe a ciência e concordância do formando com as disposições previstas neste regulamento.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Geral, observadas as normas institucionais e a legislação educacional vigente.

A Ata de Colação de Grau será emitida mediante deferimento da Secretaria Geral, após a confirmação da aptidão acadêmica e documental do formando, constituindo o registro oficial da outorga do grau.

A emissão do Certificado de Conclusão e o encaminhamento para expedição e registro do diploma estarão condicionados à efetiva realização da Colação de Grau e ao cumprimento de todos os requisitos institucionais aplicáveis.

As dúvidas relacionadas ao processo de Colação de Grau poderão ser esclarecidas por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela Instituição.

- **Regulamento e Perguntas Frequentes**

<https://www.vemprafam.com.br/colacao-de-grau/>

- **Canais de Atendimento ao Aluno**

E-mail: atendimento@vemprafam.com.br

E-mail: ead@vemprafam.com.br

E-mail: colacaodegrau@vemprafam.com.br

Presencialmente, comparecendo no CAA do campus Paulista ou Mooca

- **Dúvidas relacionadas a cadastro e convites**

E-mail: eventos@alfaformaturas.com.br

WhatsApp: (11) 94710-3119 (somente mensagem de texto)

Secretaria Geral – julho/2026

ANEXO – CERIMÔNIA DE COLAÇÃO PRESENCIAL EM SÃO PAULO

Cidade de São Paulo e Região Metropolitana

Fique atento: Caso o polo em que está matriculado **NÃO** faça parte da listagem a seguir, a colação de grau será através de abertura de requerimento **[Ata Digital Portal](#)**.

POLOS DA CIDADE DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO COLAÇÃO DE GRAU PRESENCIAL, EM CERIMÔNIA OFICIAL			
UF	CIDADE	BAIRRO	DESCRIÇÃO
SP	BARUERI	CENTRO	POLO BARUERI - SP
SP	BARUERI	JARDIM SILVEIRA	POLO BARUERI - JARDIM SILVEIRA - SP
SP	BELA VISTA	CENTRO	ROOSEVELT
SP	CAIEIRAS	REGIÃO CENTRAL	POLO CAIEIRAS - SP
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	CENTRO	POLO CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
SP	CARAPICUÍBA	VILA SANTA TEREZINHA	POLO CARAPICUÍBA - VILA SANTA TEREZINHA - SP
SP	DIADEMA	CENTRO	POLO DIADEMA - SP
SP	DIADEMA	PIRAPORINHA	POLO DIADEMA - PIRAPORINHA - SP
SP	DIADEMA	SERRARIA	POLO SERRARIA DIADEMA - SP
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	VILA ROMANÓPOLIS	POLO FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
SP	FRANCISCO MORATO	BELEM ESTAÇÃO	POLO FRANCISCO MORATO - SP
SP	FRANCO DA ROCHA	CENTRO	POLO FRANCO DA ROCHA - SP
SP	GUARULHOS	BONSUCESSO	POLO BONSUCESSO - GUARULHOS - SP
SP	GUARULHOS	CENTRO	POLO GUARULHOS - SP
SP	GUARULHOS	CUMBICA	POLO CUMBICA - GUARULHOS - SP
SP	GUARULHOS	JARDIM SAO JOSE	POLO PRAÇA OITO - SP
SP	GUARULHOS	JARDIM TRANQUILIDADE	POLO JARDIM TRANQUILIDADE - SP
SP	GUARULHOS	VILA GALVÃO	POLO GUARULHOS - VILA GALVÃO - SP
SP	ITAPEVI	CENTRO	POLO ITAPEVI - SP
SP	ITAQUAQUECETUBA	CENTRO	POLO ITAQUAQUECETUBA - SP
SP	JANDIRA	VILA ANITA COSTA	POLO JANDIRA - SP
SP	JUNDIAÍ	CENTRO	POLO JUNDIAÍ - SP
SP	JUNDIAÍ	CIDADE LUIZA	POLO VILA HORTOLANDIA - JUNDIAÍ - SP
SP	MAUA	VILA BOCAINA	POLO MAUÁ - MATRIZ - SP

UF	CIDADE	BAIRRO	DESCRIÇÃO
SP	MAUÁ	MATRIZ	POLO MAUÁ - VILA ASSIS – SP
SP	MOGI DAS CRUZES	CENTRO	POLO MOGI DAS CRUZES - SP
SP	MOGI DAS CRUZES	CENTRO	POLO MOGI DAS CRUZES - SP
SP	MOGI DAS CRUZES	VILA JUNDIAI	POLO VILA JUNDIAÍ - MOGI DAS CRUZES - SP
SP	OSASCO	BELA VISTA	POLO BELA VISTA - OSASCO - SP
SP	OSASCO	CENTRO	OSASCO - SP
SP	OSASCO	CENTRO	POLO OSASCO - SP
SP	OSASCO	CENTRO	POLO OSASCO - SP
SP	OSASCO	ROCHDALE	POLO ROCHDALE - OSASCO - SP
SP	POA	CENTRO	POLO POA - SP
SP	RIBEIRÃO PIRES	CENTRO	POLO RIBEIRÃO PIRES - SP
SP	SANTO ANDRÉ	CENTRO	POLO SANTO ANDRÉ - SP
SP	SANTO ANDRÉ	PARQUE DAS NAÇÕES	POLO PARQUE DAS NAÇÕES - SANTO ANDRÉ - SP
SP	SANTO ANDRÉ	VILA ALZIRA	POLO SANTO ANDRÉ - VILA ALZIRA - SP
SP	SANTO ANDRÉ	VILA LUZITANA	POLO VILA LUZITA - SP
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	CENTRO	SÃO BERNARDO - SP
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	CENTRO	POLO SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	NOVA PETRÓPOLIS	POLO SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUDGE RAMOS	POLO RUDGE RAMOS - SP
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	TABOÃO	POLO TABOÃO SBC - SP
SP	SÃO CAETANO DO SUL	CENTRO	POLO SÃO CAETANO DO SUL - SP
SP	SÃO PAULO	BELENZINHO	POLO BELENZINHO - SP
SP	SÃO PAULO	BUTANTA	POLO BUTANTÃ - SP
SP	SÃO PAULO	CANGAIBA	POLO CANGAIBA - SP
SP	SÃO PAULO	CAPÃO REDONDO	POLO CAPÃO REDONDO - SP
SP	SÃO PAULO	CAPELA DO SOCORRO	POLO CAPELA DO SOCORRO - SP
SP	SÃO PAULO	CASA VERDE	POLO CASA VERDE - SP
SP	SÃO PAULO	CENTRO	POLO CENTRO - LIBERDADE - SP
SP	SÃO PAULO	CIDADE DUTRA	POLO CIDADE DUTRA - SP
SP	SÃO PAULO	CIDADE TIRADENTES	POLO CIDADE TIRADENTES - GUAIANAZES - SP
SP	SÃO PAULO	CAMBUCI	POLO CAMBUCI - SP
SP	SÃO PAULO	CONSOLAÇÃO	CONSOLAÇÃO - SP
SP	SÃO PAULO	CONSOLAÇÃO	ANEXO AUGUSTA - Nº 1029

UF	CIDADE	BAIRRO	DESCRIÇÃO
SP	SÃO PAULO	CONSOLAÇÃO	BELA CINTRA
SP	SÃO PAULO	ERMELINO MATARAZZO	POLO VILA PARANAGUA - SP
SP	SÃO PAULO	FREGUESIA DO Ó	POLO FREGUESIA DO Ó - SP
SP	SÃO PAULO	GUAIANAZES	POLO GUAIANAZES - SP
SP	SÃO PAULO	IMIRIM	POLO IMIRIM - SP
SP	SÃO PAULO	INDIANOPOLIS	POLO IBIRAPUERA - SP
SP	SÃO PAULO	IPIRANGA	POLO IPIRANGA - SP
SP	SÃO PAULO	ITAIM PAULISTA	POLO ITAIM PAULISTA - SP
SP	SÃO PAULO	ITAQUERA	POLO ITAQUERA - SP
SP	SÃO PAULO	JAÇANA	POLO JAÇANA - SP
SP	SÃO PAULO	JAGUARE	POLO JAGUARÉ - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM ARICANDUVA	POLO ARICANDUVA - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM BRASIL (ZONA NORTE)	POLO JARDIM JAPÃO - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM DA PEDREIRA	POLO PEDREIRA - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM DAS FLORES	POLO JARDIM ANGELA - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM IGUATEMI	POLO JARDIM IGUATEMI - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM MARILU	POLO PARADA DE TAIPAS - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM PLANALTO	POLO JARDIM GRIMALDI - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM PRUDENCIA	POLO JARDIM PRUDÊNCIA - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM SAMARA	POLO JARDIM SAMARA - SP
SP	SÃO PAULO	JARDIM SANTO ELIAS	POLO JARDIM SANTO ELIAS - SP
SP	SÃO PAULO	LAPA	POLO LAPA - SP
SP	SÃO PAULO	LIMÃO	POLO LIMÃO - SP
SP	SÃO PAULO	MIRANDOPOLIS	POLO SANTA CRUZ - SP
SP	SÃO PAULO	MIRANDOPOLIS	POLO SAÚDE - SP
SP	SÃO PAULO	MOOCA	POLO MOÓCA - SP
SP	SÃO PAULO	MOOCA	POLO MOOCA MOINHO - SP
SP	SÃO PAULO	PARELHEIROS	POLO PARELHEIROS - SP
SP	SÃO PAULO	PARQUE ARTUR ALVIM	POLO ARTUR ALVIM - SP
SP	SÃO PAULO	PARQUE BRASIL	POLO PARQUE AMÉRICA - SP
SP	SÃO PAULO	PARQUE DO LAGO	POLO PARQUE DO LAGO - SP
SP	SÃO PAULO	PARQUE MANDAQUI	POLO MANDAQUI - SP
SP	SÃO PAULO	PARQUE SÃO LUCAS	POLO PARQUE SÃO LUCAS - SP

UF	CIDADE	BAIRRO	DESCRIÇÃO
SP	SÃO PAULO	PENHA DE FRANÇA	POLO PENHA DE FRANÇA - SP
SP	SÃO PAULO	PENHA DE FRANÇA	POLO PENHA DE FRANÇA - SP
SP	SÃO PAULO	PERDIZES	POLO PERDIZES - SP
SP	SÃO PAULO	PERUS	POLO PERUS - SP
SP	SÃO PAULO	PINHEIROS	POLO PINHEIROS - SP
SP	SÃO PAULO	PINHEIROS	POLO LARGO DA BATATA - SP
SP	SÃO PAULO	QUARTA PARADA	POLO ÁGUA RASA - SP
SP	SÃO PAULO	REPUBLICA	POLO BARÃO DE ITAPETININGA - SP
SP	SÃO PAULO	REPÚBLICA	POLO REPÚBLICA - SP
SP	SÃO PAULO	RIO PEQUENO	POLO RIO PEQUENO - SP
SP	SÃO PAULO	SANTANA	POLO SANTANA - SP
SP	SÃO PAULO	SANTANA	POLO SANTANA II - SP
SP	SÃO PAULO	SANTO AMARO	POLO SANTO AMARO - SP
SP	SÃO PAULO	SANTO AMARO	POLO SANTO AMARO - SP
SP	SÃO PAULO	SANTO AMARO	POLO SANTO AMARO II - SP
SP	SÃO PAULO	CENTRO	POLO SÃO BENTO – SP
SP	SÃO PAULO	SÃO JOÃO CLIMACO	POLO SÃO JOÃO CLIMACO - SP
SP	SÃO PAULO	SÃO MATEUS	POLO SÃO MATEUS - SP
SP	SÃO PAULO	SAO MIGUEL PAULISTA	POLO SÃO MIGUEL PAULISTA - SP
SP	SÃO PAULO	SAUDE	POLO CURSINO - SAÚDE - SP
SP	SÃO PAULO	SUMAREZINHO	POLO VILA MADALENA - SP
SP	SÃO PAULO	TATUAPÉ	POLO TATUAPÉ - SP
SP	SÃO PAULO	TUCURUVI	POLO TUCURUVI - SP
SP	SÃO PAULO	TUCURUVI	POLO TUCURUVI - SP
SP	SÃO PAULO	VILA ALPINA	POLO VILA ALPINA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA ANDRADE	POLO MORUMBI - SP
SP	SÃO PAULO	VILA BARRETO	POLO PIRITUBA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA BUARQUE	POLO SANTA CECILIA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA CARRÃO	POLO VILA CARRÃO - SP
SP	SÃO PAULO	VILA CONSTANÇA	POLO ERMELINO MATARAZZO - SP
SP	SÃO PAULO	VILA FORMOSA	POLO VILA FORMOSA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA GUILHERME	POLO VILA GUILHERME - SP
SP	SÃO PAULO	VILA JACUI	POLO VILA JACUI - SP

UF	CIDADE	BAIRRO	DESCRIÇÃO
SP	SÃO PAULO	VILA JOANIZA	POLO VILA JOANIZA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA LEOPOLDINA	POLO VILA LEOPOLDINA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA MARIA	POLO VILA MARIA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA MARIANA	POLO VILA MARIANA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA MARIANA	POLO VILA MARIANA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA MASCOTE	POLO VILA SANTA CATARINA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA MATILDE	POLO VILA MATILDE - SP
SP	SÃO PAULO	VILA NORMA	POLO SÃO MIGUEL II - SP
SP	SÃO PAULO	VILA NOVA CACHOEIRINHA	POLO VILA NOVA CACHOEIRINHA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA PARQUE JABAQUARA	POLO JABAQUARA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA PRUDENTE	POLO VILA PRUDENTE - SP
SP	SÃO PAULO	VILA REGENTE FEIJÓ	POLO VILA DIVA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA SABRINA	POLO VILA SABRINA - SP
SP	SÃO PAULO	VILA SANTANA	POLO INTERLAGOS - SP
SP	SÃO PAULO	VILA SONIA	POLO VILA SONIA - SP
SP	SUZANO	CENTRO	POLO SUZANO - CENTRO - SP
SP	SUZANO	CENTRO	POLO SUZANO - SP
SP	VÁRZEA PAULISTA	CENTRO	POLO VÁRZEA PAULISTA - SP